

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS CIRCULAÇÃO Nº 001/2025**DATA DO ENCERRAMENTO: 04.11.2025 a partir das 09h**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR** doravante denominada simplesmente **TRANSITAR**, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.607.532/0001-76 e a Comissão Permanente de Leilão da **TRANSITAR (Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania)**, doravante denominado simplesmente CPL, nomeada pela **Portaria nº 091/2025** atendendo o disposto no **artigo 19 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do Contran e do artigo 328 do C.T.B (Código de Trânsito Brasileiro)** torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o **Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16 do CONTRAN**, que tratam dos procedimentos administrativos de remoção, da custódia e leilão público de veículos removidos e/ou recolhidos a qualquer título pelos órgãos e Agentes da Autoridade de Trânsito e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na **Lei n.º 14.133, de abril de 2021**, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o **LEILÃO, pelo critério de julgamento maior lance**, através de 01 (um) **Leilão na modalidade on-line**, para alienação de bens removidos nas ações de fiscalização de trânsito da **TRANSITAR** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado e conduzido pela empresa **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.624.184/0001-48, com sede na Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160, neste ato representada pelo **LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES**, com registro na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 21/332-L, contratado através do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição nos sites: www.ricardogomesleiloes.com.br, e no site da **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -TRANSITAR**: www.transitarcascavel.com.br.

LEILÃO: O leilão encerrará no **dia 04.11.2025, a partir das 09h**, no portal www.ricardogomesleiloes.com.br, somente on-line.

PROPOSTAS: As propostas on-line serão recebidas exclusivamente, através da internet no site: www.ricardogomesleiloes.com.br

LANCES: Os lances poderão ser ofertados através do **PORTAL** www.ricardogomesleiloes.com.br (até a data do encerramento do leilão).

O **PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES** permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o de maior valor, conforme temporização mínima definida pelo leiloeiro (15 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no site: www.ricardogomesleiloes.com.br ou no site da **Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR** www.transitarcascavel.com.br.

1. INTRODUÇÃO

1.1. RICARDO FERREIRA GOMES, Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 21/332-L – JUCEPAR, contratado através do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**, torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela **Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR**, oriundos de fiscalização de trânsito, pelo critério de julgamento maior lance, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do CONTRAN, bem como as cláusulas abaixo descritas:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. O objeto deste leilão: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS** (anexo único) **EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO**, conforme especificações contidas no anexo, parte integrante deste Edital.

2.1.1. “Veículos Conservados” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

2.1.2. RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIALe a CPL avaliaram 196 (cento e noventa e seis) lotes de veículos conservados aptos a alienação na referida categoria.

2.1.3. A relação de bens levados a leilão consta no **ANEXO ÚNICO** deste documento, no qual a avaliação dos itens foi baseada no estado aparente dos veículos. Não foi possível verificar o funcionamento da parte mecânica e outros componentes.

2.1.4. A relação dos bens constantes no **ANEXO ÚNICO** estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada.

2.1.5. Veículos automotores, reboque e semirreboque removidos no município de Cascavel pela **Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR**, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou legislação municipal vigente, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no depósito/pátio, especificados no anexo do presente Edital.

2.2. O valor foi atribuído aos lotes com base na avaliação realizada pela **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL** responsável pelo procedimento de preparação e condução do Leilão e aprovado pela Comissão Permanente de Leilão - CPL.

2.3. Os bens desta hasta pública serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, sem chaves, podendo haver vícios ocultos/danos em sua parte estrutural, tapeçaria e elétrica, mecânica, podendo estar faltando peças, equipamentos de segurança obrigatórios (macaco, chave de rodas, triangulo, pneu sobressalente, etc), livres de quaisquer ônus porventura existentes até a data da sua arrematação, observado o previsto no **item 8.1.1** deste edital, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto à marca, às qualidades intrínsecas ou extrínsecas, portanto recomenda-se aos interessados a leitura atenta deste edital e o exame dos bens.

2.4. Os veículos foram classificados como condições de **CIRCULAÇÃO**.

2.5. Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **30/10/2025 e 31/10/2025 no período da manhã, das 09h às 11h e no período da tarde, das 14h às 16h**, na **Rua da Amizade, nº 635, XIV de novembro, CEP 85804-160**.

2.6. Não será permitida a visitação dos veículos fora dos dias indicados no item 2.5 e 5.1.1, tampouco no dia e horário da realização do leilão.

2.7. Os proprietários dos veículos e os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, **por edital devidamente publicado no site da TRANSITAR e no diário oficial do município de CASCAVEL- PR** assim como fixados nas dependências do Departamento de Trânsito e depósito de veículos (pátio), ou seja, advertidos da alienação do veículo em hasta pública.

2.7.1. Do mesmo modo, o Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu site na internet para conhecimento geral.

3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro, que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados para o **Leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes** e/ou a **CPL**, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02 (dois) dias úteis antes do início do leilão.

a) Assolicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: contato@ricardogomesleiloes.com.br e patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br;

b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

3.3. A desvinculação dos débitos será solicitada pelo **Leiloeiro** e pela **TRANSITAR**, podendo ainda o próprio arrematante adotar as medidas de solicitação de desvinculação de débitos junto aos órgãos responsáveis. Uma vez que solicitada pelo **Leiloeiro** e pela **TRANSITAR**, o prazo para desvinculação dos débitos é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades competentes, de modo que o Leiloeiro que realiza a venda dos lotes, o **Leiloeiro** e a **TRANSITAR** estão isentos de qualquer responsabilização pela demora na desvinculação, nos termos do item 8.1.1 deste Edital.

3.4. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados dentro do prazo de 10 (dez) dias após a solicitação feita pelo Leiloeiro e pela Comissão Permanente de Leilão-CPL, deverá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão ou entidade responsável, demonstrando provas da arrematação com o termo de arremate em leilão, acompanhado dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, e demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, devendo armazenar o número de protocolo.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas junto ao site do Leiloeiro.

4.1.1. É obrigatório, para o cadastro do **USUÁRIO** no Sistema de Leilão online disponibilizado no site: www.ricardogomesleiloes.com.br, o aceite das regras e condições e a adesão às **NORMAS GERAIS** dispostas neste Edital.

4.1.2. O presente Edital descreve as condições gerais necessárias para o cadastro do usuário no sistema de Leilão online divulgado através do site www.ricardogomesleiloes.com.br. Ao se cadastrar o usuário declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.1.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.ricardogomesleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

4.1.4. Para habilitar-se a ofertar lances on-line, os usuários terão que, após ler e aceitar as regras e condições deste edital contendo as normas e condições de venda específicas do leilão a ser realizado.

4.1.5. O cadastro do **USUÁRIO** no sistema de leilões www.ricardogomesleiloes.com.br, bem como a habilitação concedida para lançar em leilão, poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pelo operador do sistema de leilões ou por determinação do(a) leiloeiro(a) oficial responsável por eventual irregularidade verificada, independente de avisos ou notificações prévias, sem que isso gere qualquer direito ou compensação ao **USUÁRIO**;

4.1.6. O serviço de cadastramento no site www.ricardogomesleiloes.com.br é gratuito. Ao se cadastrar, o usuário indicará um login e uma senha pessoal e intransferível, por cujo uso responderá pessoal e individualmente, bem como por todos os lances e ofertas por ela apresentados, independente de alegações posteriores, constituindo-se este Edital em instrumento obrigacional entre as partes;

4.1.7. O sistema Leilão online poderá desativar, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer usuário que, a seu exclusivo critério e entendimento, não cumpra as condições estabelecidas no presente Edital.

4.1.8. USUÁRIO ESTRANGEIRO - Somente será aceito mediante a procuração em nome de um representante legal estabelecido no Brasil, que se encontra disponível no Consulado do seu país de origem.

4.1.9. LANCES - O critério de julgamento adotado será o maior lance para o lote, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

4.1.10. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior valor. Não serão aceitas desistências ou substituições de lances já ofertados.

4.1.11. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados.

4.1.12. O bem será adjudicado a quem der o maior lance entre os competidores igual ou superior ao preço mínimo de avaliação;

4.1.13. Somente os usuários ativos no sistema e habilitados para o leilão poderão ofertar lances diretamente pela Internet, os quais competirão com todos os demais lances on-line.

4.1.14. A participação neste Leilão importa em irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.1.15. Não poderão participar do presente leilão:

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

- 4.1.15.1.** Proibidos de participar de licitações, na forma da legislação vigente;
- 4.1.15.2.** Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção;
- 4.1.15.3.** Que não atendam às condições estabelecidas neste edital e anexos;
- 4.1.15.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de outra sanção que lhe foi imposta;
- 4.1.15.5.** O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.1.15.6.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.1.15.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.1.15.8.** A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.1.15.9.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação qualquer agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 4.1.15.10.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.1.15.11.** Que possuam sócio majoritário proibido de contratar com o Poder Público em virtude de condenação por improbidade administrativa, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 4.1.16.** O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva do interessado, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o Leilão qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.1.17.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão.
- 4.1.18.** Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

- 5.1.** É facultado a visitação nas condições especificadas neste Edital.

5.1.1. Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **30/10/2025 e 31/10/2025 no período da manhã, das 09h às 11h e no período da tarde, das 14h às 16h, na Rua da Amizade, nº 635, XIV de novembro, CEP 85.804-160.**

5.2. Somente será permitida a avaliação presencial dos lotes, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.2.1. É proibido aos visitantes alterar o estado dos bens. Na primeira tentativa será emitida advertência verbal. Em caso de reiteração, será acionado o órgão policial mais próximo para a realização das medidas criminais cabíveis.

5.3. Para adentrar ao pátio, é obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo proibida a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

5.4. A liberação de entrada será feita de forma individual, com o acompanhamento da equipe responsável, a qual poderá estabelecer tempo máximo para visita e/ou qualquer medida necessária para o bom andamento da visita e garantia de segurança das pessoas e dos bens ali presentes.

5.5. O Leiloeiro se reserva no direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e/ou de cancelar, adiar, alterar data ou retirar algum bem antes ou depois da realização do pregão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

5.6. Como medida de segurança operacional, é proibido fotografar/filmar qualquer área interna do local onde os bens estão armazenados.

5.7. Não será permitida a visita fora dos dias indicados no **item 2.5 e 5.1.1**, tampouco no dia e horário da realização do leilão.

6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances on-line pelo site www.ricardogomesleiloes.com.br.

6.1.1. Da participação on-line – para participarem virtualmente, terão os interessados que realizar o cadastro conforme descrito no item 4 deste edital.

6.2. Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado.

6.3. A apresentação do lance será considerada como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.4. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.6. A indicação de preço inferior acarretará a recusa da proposta.

6.7. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior. Não havendo lance superior, o leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.8. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance em um determinado lote, o mesmo será apregoado novamente, uma única vez, ao final do leilão (repasso). Se tal lote não receber oferta de lance, será considerado deserto, podendo ser disponibilizado em leilão, em momento futuro.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Declarado vencedor, o arrematante terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data do Leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

7.1.1. Também incumbe ao arrematante o pagamento do **ICMS** sobre o valor da arrematação, nos termos da **Lei Nº 11.580 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996**.

7.2. Os pagamentos do valor do lote arrematado, comissão do leiloeiro e ICMS, deverão ser pagos pelo arrematante em moeda corrente, através de depósito identificado, **PIX ou por transferência bancária (TED), na conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83**, sendo de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.3. As notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.3.1. Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à aquisição do lote e a arrematação será cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à **RICARDO GOMES LEILÕES 5% - (cinco por cento)**, acrescido o valor correspondente a **20% (vinte por cento)** do lance ofertado, destinado a **TRANSITAR**, bem como o bloqueio de seu usuário na plataforma/site do leiloeiro, o que impedirá de participar de leilões futuros.

7.3.2. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

7.4. As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se os resíduos valores de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor-**IPVA** e débitos de licenciamento porventura gerados no ano da realização do leilão.

7.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste **Edital**.

8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.1.1. Os veículos serão entregues ao arrematante em até 30 (trinta) dias úteis, contados da arrematação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, com amparo o **art. 39, parágrafo único, da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016**.

8.1.1.1. O veículo arrematado poderá ser entregue com débitos e restrições, cuja a desvinculação já foi solicitada, mas ainda não processada pelos órgãos, entidades e autoridades competentes. Nesse caso, após o ato de arrematação, a continuidade no impulsionamento das medidas necessárias ao desembaraço passará integralmente ao arrematante, sob sua inteira responsabilidade;

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

- 8.1.1.2.** Eventual inércia ou morosidade atribuível a órgãos, entidades e autoridades diversas não implicarão em responsabilização de qualquer espécie ao poder público municipal;
- 8.1.1.3.** Na hipótese do caput, será fornecido termo específico de ciência ao arrematante pelo leiloeiro, em três vias, devendo uma ser armazenada pela TRANSITAR pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- 8.1.1.4.** A entrega dos lotes poderá ser antecipada, desde que haja comunicação prévia e formal aos arrematantes, respeitando-se, em qualquer hipótese, o prazo máximo estabelecido no caput.
- 8.1.2.** As notas de venda e os Termos de Arremate serão emitidas e entregues aos arrematantes ou seus procuradores no momento da retirada do(s) lote(s) arrematado(s).
- 8.1.3.** Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.
- 8.1.4.** É dever do arrematante verificar junto a **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL** a data estabelecida para a retirada dos lotes adquiridos.
- 8.1.5.** Os órgãos competentes e responsáveis (**Órgãos executivos de trânsito dos estados DETRANs, Órgãos executivos de trânsito municipais, Secretarias da Fazenda dos Estados, DERs, DNIT, Polícia Rodoviária Federal, CETIP/B3, etc.**) para novamente fazerem a desvinculação dos débitos, restrições e gravames incidentes sobre os veículos arrematados serão comunicados, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a realização do leilão, cabendo aos mesmos efetuarem, nos termos e prazos previstos na legislação em vigor, a desvinculação dos débitos inscritos no prontuário do veículo arrematado.
- 8.2.** O leiloeiro e a CPL fará as diligências para liberação e entrega dos lotes arrematados, sendo que o agendamento para retirada dos lotes será realizado por e-mail, conforme cadastro realizado no site do leiloeiro. Caso o arrematante não compareça na data acordada para a retirada do(s) lote(s), injustificadamente, implicará nas penalidades previstas no **art. 39 da RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**
- 8.2.1.** Para a retirada do lote o arrematante deverá comparecer à **Rua da Amizade, nº 635, Bairro XIV de Novembro, CEP 85.804-160**, portando documento oficial com foto (original e/ou cópia) para os trâmites devidos. Se o arrematante for pessoa jurídica, além do documento anterior, o sócio administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, (original e/ou cópia autenticada)
- 8.2.2.** Caso o arrematante prefira que terceiros retirem o bem arrematado no leilão, deve providenciar autorização particular (procuração) com firma reconhecida, com **poderes específicos** para retirar o veículo arrematado (**nº do lote, placa, modelo, marca, chassi e RENAVAL**) com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência. Para ambos os casos, deverá ser apresentada cópia autenticada do documento oficial com foto do arrematante.
- 8.2.3.** Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, em condições de “circulação” ou não deverão ser retirados do pátio **na forma transportada**, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.
- 8.2.4.** Os veículos arrematados em condição de “circulação” somente poderão voltar a transitar em vias públicas após a completa regularização dos documentos, equipamentos obrigatórios e componentes que não estejam em perfeito estado de funcionamento para garantir segurança no trânsito.

8.3. As datas para retiradas dos lotes serão comunicadas aos arrematantes pelo endereço eletrônico cadastrado no site do Leiloeiro ou pelo telefone.

8.4. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento de eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Caso o arrematante não execute o pagamento dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à aquisição do lote e a arrematação será cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à **RICARDO GOMES LEILÕES 5% - (cinco por cento)**, acrescido de multano valor correspondente a **20% (vinte por cento)** do lance ofertado, a ser destinado a **TRANSITAR**, bem como o bloqueio de seu usuário na plataforma/site do leiloeiro, o que impedirá de participar de leilões futuros.

9.2. Caso o arrematante deixe de retirar o bem adquirido no leilão, este será notificado pelo Leiloeiro, sendo aplicadas as normas quanto ao abandono de bem conforme art. 39 da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016.

9.3. Os valores pagos serão irretratáveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do lance vencedor, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E ATA

10.1. Terminada a sessão, o Leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

10.2 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.2.1. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e do recolhimento dos valores dos lances e das taxas de comissão do Leiloeiro, será publicado o Edital de Homologação.

10.4. O prazo para publicação do Edital de Homologação é de até 10 (dez) dias úteis.

11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu protocolo.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser direcionados ao Leiloeiro, no prazo previsto neste edital, para o e-mail **contato@ricardogomesleiloes.com.br** Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.

11.3. A ausência de manifestação motivada do participante dentro do prazo estabelecido importará no indeferimento do recurso.

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à presidência da CPL que é a autoridade competente para julgamento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reserva-se à TRANSITAR por meio de seu representante legal, o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, por conveniência e oportunidade da administração, ou de autuar por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o **artigo 71 e parágrafos da Lei nº 14.333/21**.

12.2. O leiloeiro poderá inhabilitar o participante ou desclassificar a proposta a qualquer tempo no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do **artigo 59, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/21**.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.

12.3.1. Os lances enviados não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, seja por falha na conexão de internet ou outro motivo imprevisto.

12.3.2. Em caso de problemas técnicos com o servidor, queda na rede de energia, queda na rede de internet ou qualquer outro problema com o sistema do leiloeiro, o leilão pode ser paralisado por até 40 minutos, não sendo possível a solução do problema o leilão é cancelado e remarcado em nova data em comum acordo com a comissão de leilão.

12.4. É proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes da retirada do pátio.

12.4.1. O ato de arrematação é pessoal e intransferível, logo, não será admitido pedido posterior de modificação de titularidade.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro e ao poder público.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes, obedecendo a ordem estabelecida na legislação.

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstas na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, no período de 5(cinco) anos, serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – **FUNSET**. Neste caso, o valor do saldo remanescente deve ser transferido para conta do fundo de trânsito da **TRANSITAR**, órgão responsável pelo processo administrativo autuado previsto no **Art. 35, §§§ 1º, 2º e 3º da Resolução Nº 623, de 6 de setembro de 2016**.

12.09. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

12.10. Serão devido, pelo arrematante, a taxa de licenciamento, **IPVA** e seguro obrigatório (**DPVAT**), caso existam, referentes ao ano de exercício vigente, independente da data da emissão do Termo de Arremate e/ou da data de desvinculação dos débitos que constem no prontuário do veículo arrematado. No que diz respeito ao licenciamento, **IPVA** e seguro obrigatório (**DPVAT**), na hipótese de constar débito do ano/exercício em que houver a arrematação, fica o arrematante ciente que caberá ao mesmo arcar com o valor do referido ano/exercício, tendo em vista o valor ser destinado em razão da circulação do bem que até então estava apreendido.

12.11. As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, mudança de município, mudança de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

12.11.1. Caberá ao arrematante arcar com a regularização do número do motor (se este constar no Edital como não identificado (NI) e/ou for divergente do cadastro do veículo).

12.12. Eventuais restrições judiciais que recaiam após a arrematação, a **RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL** e a CPL informarão ao juízo competente para baixa da restrição, haja vista que, quando da realização do leilão, não havia restrição no prontuário do veículo arrematado.

12.13. O arrematante declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e forma de pagamento, sendo de sua responsabilidade a vistoria previa dos lotes, isentando o Leiloeiro, o site do leiloeiro e a **TRANSITAR** por eventuais faltas de peças, falta plaquetas, etiquetas autodestrutivas e qualquer tipo de vícios sendo eles ocultos ou não existentes nos bens adquiridos.

12.14. As fotos apresentadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, visto que não asseguram o estado real dos bens, e não garantem aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes da avaliação dos lotes com base nas imagens divulgadas, não se responsabilizando o **TRANSITAR** nem o **LEILOEIRO** pela qualidade, por erros de digitação, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, declarando o arrematante haver vistoriado os veículos, renunciando a qualquer direito ou ação.

12.15. A **TRANSITAR** e o **LEILOEIRO** não se responsabilizam pelo histórico do veículo, se acaso já teve sinistro, roubo ou furto, comercialização em leilões anteriores e muito menos pelo estado de conservação, câmbio, vidros e etiquetas da carroceria que porventura não sejam originais de fábrica, ficando por conta e risco do comprador toda e quaisquer exigências dos **Detrans/Ciretrans** das cidades de destino do veículo bem como as despesas com a substituição / regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes. É de responsabilidade do arrematante junto aos **Detrans/Ciretrans** a regularização da numeração de motor, que mesmo divergente com o cadastro do veículo se enquadre na resolução **CONTRAN nº 916 de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a "Alteração de potência/cilindrada (qualquer diminuição ou qualquer aumento até 10% superior ao original Automóvel, Camioneta, Caminhonete e Utilitário).**

12.16. Fica facultada as visitas presenciais aos lotes prevista no **item 5.1.1.**

12.17. A **TRANSITAR** e o **LEILOEIRO** não se responsabilizam pelo funcionamento ou pela durabilidade dos sistemas e peças dos veículos leiloados. É de inteira responsabilidade do arrematante realizar uma revisão técnica completa dos veículos antes de colocá-los em circulação, a fim de identificar e substituir peças que possam estar deterioradas pelo uso ou desgaste natural. Adicionalmente, o arrematante deverá proceder à vistoria obrigatória, conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

12.18. Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, podendo apresentar falta de peças e acessórios, sem revisão ou testes, não cabendo ao leiloeiro, nem à **TRANSITAR**, qualquer responsabilidade posterior, como indenização total ou concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças, defeitos ou itens ausentes, sem qualquer garantia de funcionamento, presume-se que os licitantes tenham examinado os lotes, e aceito os termos do certame.

12.19. Os lotes colocados à venda, podem apresentar danos ou ferrugem generalizada, inclusive na numeração do chassi e motor. Caso seja necessária a remarcação, esta será de responsabilidade do arrematante, que também arcará com os custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinas conforme legislação vigente.

12.20. Caso seja necessária a apresentação do laudo **Certificado de Segurança Veicular (CSV)**, junto ao **DETRAN**, ou a regularização de recall, ou de alterações de características, ao exemplo da cor, combustível, carroceria, “potencia de motor em até 10 %” tipo/espécie, equipamentos e/ou outros, tais procedimentos e custas correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

12.21. Não serão aceitas reclamações posteriores a retirada.

12.22. Fica ciente o arrematante que somente poderá circular em via pública com o veículo arrematado após a sua transferência de propriedade e com o porte da documentação (**CRV/CRLVe/ouCRLV-e digital**) expedida pelos **DETRANs** conforme legislação vigente.

12.23. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro designado para a condução do presente Leilão, juntamente com a **CPL**.

Cascavel, 09 de outubro de 2025.

Ricardo Ferreira Gomes
Leiloeiro Publico Oficial
JUCEPAR 21.332L

Alex Sandro Vitória
Presidente da Comissão Permanente de Leilão-CPL
Portaria Administrativa nº 091/2025

Walmir de Paula
Membro da Comissão Permanente de Leilão-CPL
Portaria Administrativa nº 091/2025

ANEXO ÚNICO

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	AFL-5J34	PR	HONDA/XL 125 S	1995/1995	Vermelha	9C2JD08015RS04386	JD08ESS04386	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
2	AGL-2870	PR	YAMAHA/CY 50 JOG	1996/1996	Branca	9C64MS000T0013971	4MS013971	CONSERVADO	R\$ 400,00
3	AHY-3835	PR	HONDA/C100 BIZ	1997/1997	Azul	9C2HA070WWR018165	HA07EW018165	CONSERVADO	R\$ 600,00
4	AIE-2117	PR	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	Azul	9C2HA070XWR021619	HA07E-X021619	CONSERVADO	R\$ 650,00
5	AIX-1387	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Vermelha	9C2JC2500XR191415	JC25E-X191415	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
6	AJR-0C56	PR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	Vermelha	9C2JC30201R022104	JC30E21022104	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
7	AJU-9984	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Vermelha	9C2JC30101R117553	JC30E11117553	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
8	AKK-4J80	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	Prata	9C2JC30212R516452	JC30E22516452	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
9	AKP-5914	PR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	Vermelha	9C2JC30203R016730	JC30E23016730	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
10	AKU-3825	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	Verde	9C2JC30213R632373	JC30E23632373	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
11	ANV-6785	PR	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	Rosa	9C2JA04306R801487	JA04E36801487	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
12	AOZ-7056	PR	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	Cinza	9C2KC08607R011923	KC08E67011923	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
13	APF-9394	PR	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	Vermelha	9C6KE090080021393	E381E064229	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
14	APR-1690	PR	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	Prata	94J1XFBE77M049516	JBE7062538	CONSERVADO	R\$ 500,00
15	AQB-6087	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	9C2JC30708R573800	JC30E78573800	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
16	AQP-7303	PR	LIFAN/KASINSKI LF125-5	2008/2008	Vermelha	LF3PCJ5038B001276	156FMI285006568	CONSERVADO	R\$ 400,00
17	AQS-8232	PR	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2007	Vermelha	9CDNF41AJ7M041743	F401BR145769	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	ATI-6638	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	Vermelha	9C2KC1670BR305085	KC16E7B305085	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
19	ATJ-0359	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Amarela DIVERGENTE	9C2JC4110BR309170	JC41E1B309170 DIVERGENTE	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
20	ATM-3288	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	Vermelha	9C6KE1510B0006051	E3G8E006069	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
21	ATM-5574	PR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	Vermelha	9C2KC1680BR319219	KC16E8B319219	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
22	AUB-5332	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Vermelha	9C2KC1670BR549567	KC16E7B549567	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
23	AUL-6192	PR	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	Amarela	9C2JC4830BR021151	JC48E3B021151	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
24	AUY-4H93	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Vermelha	9C2JC4110CR471982	JC41E1C471982	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
25	AVB-4I39	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Vermelha	9C2JC4110CR431045	JC41E1C431045	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
26	AVG-9H25	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Roxa	9C2JC4110CR541868	JC41E1C541868	CONSERVADO	R\$ 2.200,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

27	AVL-9D45	PR	HONDA/CB 300R	2012/2012	Azul	9C2NC4310CR048909	NC43E1C048909	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
28	BCM-7682	PR	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	Vermelha	9C2JC6900JR324934	JC69E0J324946	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
29	MFY-4B80	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Verde	9C2JC30103R145234	JC30E13145234	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
30	OEJ-7570	PR	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	Vermelha	9C6KG0460D0072558	G390E-072564	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
31	RHS-6B21	PR	HONDA/CG 160 START	2021/2022	Preta	9C2KC2500NR042066	KC25E0N042157	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
32	AGI-4E16	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Azul	9C2JC250TTR091110	JC25ET091110	CONSERVADO	R\$ 800,00
33	AKC-4G66	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Vermelha	9C2JC30102R032747	JC30E12032747	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
34	AKJ-8F88	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	Azul	9C2JC30212R544609	JC30E22544609	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
35	ALB-0904	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Vermelha	9C2JC30103R283109	JC30E13283109	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
36	ALC-8J25	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Prata	9C2JC30103R294399	JC30E13294399	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
37	ALR-9564	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Preta	9C2JC30104R081603	JC30E14081603	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
38	ALY-2387	PR	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	Azul	9C2HA07004R033341	HA07E4033341	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
39	AMC-7647	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Azul	9C2KC08105R014199	KC08E15014199	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
40	AMP-5081	PR	SUZUKI/ EN125 YES	2005/2005	Azul	9CDNF41LJ5M003837	F466BR103837	CONSERVADO	R\$ 800,00
41	ANE-2627	PR	HONDA/ C100 BIZ	2005/2005	Preta	9C2HA07005R038653	HA07E5038653	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
42	ANI-6G51	PR	SUNDOWN/ WEB 100	2005/2005	Vermelha	94J1XFBH55M011668	JBG5013335	CONSERVADO	R\$ 400,00
43	ANQ-1764	PR	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2006	Prata	94J1XFBA66M021106	JBA6022828	CONSERVADO	R\$ 500,00
44	ANV-8406	PR	SUNDOWN/ WEB 100	2006/2006	Prata	94J1XFB66M025074	JBE6029943	CONSERVADO	R\$ 500,00
45	ANX-1423	PR	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2006	Preta	9C6KE092060039305	E382E038900	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
46	APR-6C29	PR	SUZUKI/ EN125 YES	2007/2008	Vermelha	9CDNF41LJ8M120722	F466BR221839	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
47	APY-5D51	PR	YAMAHA/ YBR 125ED	2008/2008	Azul	9C6KE090080029290	E381E086262	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
48	APZ-2610	PR	SUZUKI/ EN125 YES	2007/2008	Preta	9CDNF41LJ8M131101	F466BR232228	CONSERVADO	R\$ 900,00
49	AQB-0F86	PR	HONDA/ CG 125 FAN	2008/2008	Preta	9C2JC30708R572964	JC30E78572964	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
50	AQX-3138	PR	SUNDOWN/ MAX 125 SED	2008/2008	Prata	94J2XCCJ88M032999	JCJ8093264	CONSERVADO	R\$ 800,00
51	AQY-5396	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Preta	9C2MC35008R118979	MC35E8118979	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
52	ARQ-6961	PR	HONDA/CB 300R	2009/2010	Amarela	9C2NC4310AR017392	NC43E1A017392	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
53	ASG-6E51	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Preta	9C2KC1550AR051871	KC15E5A051871	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
54	ASL-5993	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Preta	9C2JC4110AR607102	JC41E1A607102	CONSERVADO	R\$ 1.600,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

55	ASU-1824	PR	HONDA/CG 125 CARGO KS	2010/2010	Verde	9C2JC4130AR004556	JC41E3A004556	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
56	ATR-2J46	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Preta	9C2JC4110BR444397	JC41E1B444397	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
57	ATV-7C07	PR	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2011	Prata	93FWNBABBBM004599	9AAAB004509	CONSERVADO	R\$ 400,00
58	AUK-2J21	PR	HONDA/CB 300R	2011/2011	Amarela	9C2NC4310BR269641	NC43E1B269641	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
59	AUR-5H12	PR	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	Vermelha	9C2KC1660CR512950	KC16E6C512950	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
60	CNF-0095	PR	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	Vermelha	9C2HA0700XR051629	HA07E-X051629	CONSERVADO	R\$ 800,00
61	IND-4474	PR	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	Prata	9CDNF41LJ7M031367	F466BR132406	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
62	JZP-2568	PR	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	Azul	9C2MC27001R027926	MC27E-1027926	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
63	LVU-1962	PR	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	Preta	9C6KE091060011442	E381E-017160	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
64	MAA-3C83	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Azul	9C2KC08105R124992	KC08E15124992	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
65	MCG-3039	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Vermelha	9C2MC35002R014984	MC35E2014984	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
66	MFC-2725	PR	DAFRA/SPEED 1502725	2008/2008	Amarela	95VCA1G288M023143	C3G8024023	CONSERVADO	R\$ 900,00
67	NJH-2747	PR	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	Preta	9C6KE100080020774	E3A3E-020732	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
68	NJM-2414	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Cinza	9C2MC35008R126580	MC35E-8126580	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
69	NPK-6B64	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Preta	9C2JC4110BR776466	JC41E1B776466	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
70	AIA-7F45	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Azul	9C2JC250WWR238687	JC25EW238687	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
71	AIY-4038	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Azul	9C2JC2500YR056713	JC25E-Y056713	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
72	AJH-2616	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Prata	9C2JC3010YR065402	JC30E1Y065402	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
73	AKD-5940	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	Prata	9C2JC30212R503801	JC30E22503801	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
74	AKW-1D26	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Vermelha	9C2MC35003R124655	MC35E3124655	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
75	AKW-3275	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	Preta	9C2HA07103R048361	HA07E13048361	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
76	ALS-9B30	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Preta	9C2MC35004R026498	MC35E4026498	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
77	AMJ-6084	PR	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	Prata	9C6KE042050030167	E337E075381	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
78	AMQ-8H95	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	Azul	9C2KC08205R042679	KC08E25042679	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
79	AMW-2532	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	Vermelha	9C2MC35005R035117	MC35E035117	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
80	AOX-9680	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Vermelha	9C2MC35007R057244	MC35E7057244	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
81	AOZ-3B08	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	Prata	9C2JA04107R041107	JA04E17041107	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
82	APE-4486	PR	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Preta	9C6KE092080144856	E382E143489	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
83	APG-7049	PR	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Preta	9C2JC30708R027923	JC30E78027923	CONSERVADO	R\$ 1.800,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

84	APW-8021	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Cinza	9C2JA04108R036775	JA04E18036775	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
85	AQC-2874	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	Vermelha	9C2KC08208R048392	KC08E28048392	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
86	AQH-3D65	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Cinza	9C2JC30708R196364	JC30E78196364	CONSERVADO	R\$ 800,00
87	AQY-0527	PR	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	Azul	94J1XFB88M062853	JBB8082296	CONSERVADO	R\$ 300,00
88	AQH-4956	PR	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	Preta	94J2XCCC88M026274	JCC8079094	CONSERVADO	R\$ 500,00
89	ARB-4095	PR	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	Vermelha	94J2XCCJ88M032628	JCJ8091909	CONSERVADO	R\$ 500,00
90	ARB-6435	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Vermelha	9C6KE122090031808	E3D1E031848	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
91	ASO-3H52	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Prata	9C6KE1220A0108376	E3D1E108393	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
92	ASR-7B26	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Vermelha	9C6KE1220A0089865	E3D1E089768	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
93	ASX-1B27	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Preta	9C2JC4110AR059869	JC41E1A059869	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
94	ATD-0G31	PR	SUZUKI/AN125	2008/2009	Preta	9CDCF47AJ9M071912	F472BR171912	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
95	ATT-3B48	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Preta	9C2JC4110BR461975	JC41E1B461975	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
96	AUY-8628	PR	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	Preta	9C6KE1560C0002297	E3F9E022474	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
97	AVE-8495	PR	KASINSKI/COMET 250R	2011/2012	Preta DIVERGENTE	93FGR250BCM011092	GT250146654	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
98	AQV-9619	PR	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	Vermelha DIVERGENTE	94J2XDCG88M033193	JCG8088368 DIVERGENTE	CONSERVADO	R\$ 300,00
99	AVZ-5E49	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Branca	9C2KC1670CR612043	KC16E7C612043	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
100	AWB-6098	PR	SUZUKI/BURGMAN I	2011/2012	Preta	9CDCF4FAJCM103430	F4B8BR103430	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
101	AXA-1A59	PR	HONDA/CB 300R	2013/2013	Preta	9C2NC4910DR014782	NC49E1D014782	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
102	AXI-8344	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Vermelha	9C2JC4110DR126608	JC41E1D126608	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
103	BAJ-9756	PR	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	Vermelha	9C6KE1950G0052452	E3L2E064152	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
104	BBY-0754	PR	JTA-SUZUKI/GS120	2016/2017	Prata	9CDNE43DJHM104857	E468BR104857	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
105	DRZ-6A82	PR	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	Azul	9CDNF41LJ7M034100	F466BR135145	CONSERVADO	R\$ 900,00
106	HJS-7073	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Cinza	9C2KC15109R014896	KC15E19014896	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
107	MDZ-0583	PR	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Preta	9C2JC30707R168357	JC30E77168357 DIVERGENTE	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
108	SFD-0J58	PR	HONDA/CG 160 START	2023/2024	Prata	9C2KC2500RR030451	KC25E0R030540	CONSERVADO	R\$ 5.200,00
109	AEK-9962	PR	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	Azul	9C2JC1801RRR03341	JC18E4103589	CONSERVADO	R\$ 800,00
110	AGE-6C14	PR	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	Vermelha	9C2MC27002R002936	MC27E2002936	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
111	AIV-5943	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Vermelha	9C2JC2500YR012294	JC25E-Y012294	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
112	AJM-0649	PR	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Azul	9C6KE0100Y0006736	E308E-006541	CONSERVADO	R\$ 600,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

113	AJY-8265	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	Preta	9C2HA07101R216331	HA07E1216331	CONSERVADO	R\$ 800,00
114	AKL-7311	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Vermelha	9C2JC30102R236815	JC30E12236815	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
115	AKQ-9618	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Vermelha	9C2JC30103R153641	JC30E13153641	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
116	AMR-8705	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Azul	9C2KC08105R120260	KC08E15120260	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
117	AMT-9751	PR	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Vermelha	9C2JC30705R023395	JC30E75023395	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
118	ANA-7564	PR	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	Preta	9C2HA07005R034978	HA07E5034978	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
119	ANK-7536	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Azul	9C2KC08106R860012	KC08E16860012	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
120	ANM-0587	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	Preta	9C2JA04106R813528	JA04E16813528	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
121	ANR-0510	PR	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	Azul	94J1XFBA66M021383	JBA6023135	CONSERVADO	R\$ 300,00
122	ANU-8620	PR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	Prata	9C2KC08506R849657	KC08E56849657	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
123	AOC-8736	PR	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Preta	9C6KE092060053214	E382E052712	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
124	AOP-7239	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Amarela	9C2MC35007R044997	MC35E7044997	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
125	APG-8220	PR	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	Preta	9C6KE092080154300	E382E153179	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
126	APN-2B21	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	Preta	9C2JA04106R807492	JA04E16807492	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
127	AQJ-2723	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Cinza	9C2JA04108R059800	JA04E18059800	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
128	AQJ-4238	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	Preta	9C2JA04108R056172	JA04E18056172	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
129	AQM-6882	PR	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	Azul	9CDNF411J8M229166	F466BR286412	CONSERVADO	R\$ 900,00
130	AQN-4326	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	Vermelha	9C2KC08208R068715	KC08E28068715	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
131	AQU-5063	PR	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	Preta	9CDNF411J8M246959	F466BR304205	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
132	ASR-3097	PR	HONDA/CB 300R	2010/2010	Preta	9C2NC4310AR076489	NC43E1A076489	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
133	ATP-6594	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Roxa	9C6KE1520B0012412	E3G9E012416	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
134	ATZ-3024	PR	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	Vermelha	9CDNF41ZJBM337433	F4D5BR394711	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
135	AUS-9850	PR	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	Preta	9C2JC4820CR264253	JC48E2C264253	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
136	AVG-7039	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Vermelha	9C2KC1670CR523662	KC16E7C523662	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
137	AWV-3H36	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Laranja	9C2JC4110DR738778	JC41E1D738778	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
138	HSB-0239	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Prata	9C2JC30101R101167	JC30E11101167	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
139	IMV-1928	PR	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	Verde	9C6KE092060001535	E382E001244	CONSERVADO	R\$ 900,00
140	MDM-3A21	PR	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Prata	9C6KE092070064085	E382E063116	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
141	MFG-6J18	PR	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Preta	9C2JC30708R052063	JC30E78052063	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
142	RHY-9F71	PR	SHINERAY/XY125-6A	2021/2022	Vermelha	99HJT4125NS002551	WY153FMI20123 893	CONSERVADO	R\$ 1.400,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

143	ANG-6D13	PR	SUZUKI/EN125 YES	2005/2006	Preta	9CDNF41LJ6M017668	F466BR117668	CONSERVADO	R\$ 900,00
144	ANK-5165	PR	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	Preta	9CDNF41LJ6M022423	F466BR123250	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
145	AOL-7567	PR	SUZUKI/INTRUDER 125	2005/2005	Preta	9CDNF41AJ5M012623	F401BR112623	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
146	AOS-0483	PR	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	Preta	94J2XMJM67M008685	ZS147FMF26501449	CONSERVADO	R\$ 300,00
147	APK-8731	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	Amarela	9C2MC35008R022646	MC35E8022646	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
148	ASY-1561	PR	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	Prata	9CDNF41LJAM310903	F466BR368171	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
149	ATF-7426	PR	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	Vermelha	95VGF2G2ABM003574	C1G0010021	CONSERVADO	R\$ 800,00
150	AWU-9918	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	Vermelha	9C2KC1650DR312418	KC16E5D312418	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
151	AYV-6937	PR	SHINERAY/XY 150 GY	2014/2015	Vermelha	LXYJCKL06F0211505	162FMJ3FA020574	CONSERVADO	R\$ 900,00
152	ALN-4452	PR	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	Preta	9C2HA07004R014027	HA07E4014027	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
153	AQN-6697	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Preta	9C2KC08108R284503	KC08E18284503	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
154	AQR-2291	PR	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	Prata	9CDNF41LJ8M249656	F466BR306902	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
155	AWY-4A31	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	Roxa	9C6KE1520D0125310	E3G9E125320	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
156	AVB-2668	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Preta	9C2JC4110CR402305	JC41E1C402305	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
157	ALU-1166	PR	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	Preta	9C6KE042040025085	E337E060073	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
158	ANU-5B33	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Vermelha	9C2KC08106R941798	KC08E16941798	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
159	AQM-4543	PR	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	Prata	94J1XFCB88M068816	JBC8089823	CONSERVADO	R\$ 400,00
160	AGE-9531	PR	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	Azul	9BD17834422333360	5341488	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
161	AJU-2345	PR	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	Branca	9362A7LZ92W026718	10TR010033921	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
162	AKG-1294	PR	GM - CHEVROLET/CORS A SEDAN	2002/2002	Prata	9BGXF19X02C168367	4D0016632	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
163	ALO-2857	PR	GM - CHEVROLET/ASTRA SEDAN CD	2004/2004	Bege	9BGT69B04B166877	2S0011904	CONSERVADO	R\$ 6.900,00
164	AMM-6574	PR	GM - CHEVROLET/CORS A HATCH JOY	2005/2005	Vermelha	9BGXL68X05B198294	D90013998	CONSERVADO	R\$ 4.900,00
165	ANX-0374	PR	RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	2006/2006	Branca	93YCB0Y056J757748	D7DC760Q037955	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
166	APA-0G49	PR	GM - CHEVROLET/PRISMA JOY	2007/2007	Branca	9BGRJ69808G143296	M70008213 DIVERGENTE NAF006004	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
167	ASB-2431	PR	VW - VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2009/2010	Preta	9BWAA05Z1A4090428	CCN386359	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
168	ATG-0797	PR	GM - CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2011	Branca	9BGRZ08F0BG222179	NAB152964 DIVERGENTE S90145302	CONSERVADO	R\$ 6.900,00

RICARDO FERREIRA GOMES- Rua Figueira, 570, Santa Rita 1, Londrina/PR, CEP: 86.072-160 – Fone (43) 99811-2169, CNPJ: nº 41.624.184/0001-48, e-mail: contato@ricardogomesleiloes.com.br e TRANSITAR-Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania- Rua Erechim, 1431, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel-PR -WhatsApp- (45) 991567844 CNPJ:35.607.532/0001-76 e-mail: patiodeveiculos@transitarcascavel.com.br

169	ATK-0086	PR	CITROËN/C3 EXCL 14 FLEX	2010/2011	Prata	935FCKFVYBB520705	10DBS0115235	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
170	AYP-7770	PR	FIAT/STILO 16V	2005/2005	Preta	9BD19241X53034705	G10117151	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
171	CWH-9964	PR	GM - CHEVROLET/CORS A WIND	1998/1999	Azul	9BGSC08ZXWC657823	BS0177494	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
172	DDI-0E93	PR	RENAULT/CLIO RL 1.0	2001/2001	Preta	93YBB0Y051J226546	F026801	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
173	DMG-3383	PR	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2003/2004	Prata	93YJA00254J446641	K4MJ706Q051024	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
174	DTP-0370	PR	FIAT/PALIO FIRE	2007/2007	Prata	9BD17164G72912165	178F10117381158	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
175	HBD-4800	PR	PEUGEOT/307 SOLEIL 16M	2003/2003	Cinza	VF33CN6A83Y018396	10FX3Z1862583	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
176	IJS-1649	PR	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	Branca	9BD17808612242132	6144193	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
177	KKQ-0F85	PR	GM /ZAFIRA 2.0	2001/2001	Cinza	9BGTT75B01C235498	1C0001194	CONSERVADO	R\$ 4.900,00
178	LBQ-4203	PR	GM /CORSA WIND	1997/1997	Prata	9BGSC08ZVVC703758	BS0081462	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
179	MHO-2G50	PR	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	Prata	9362AKFW97B017219	10DBS70034336	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
180	MNU-4G03	PR	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2007	Cinza	93HFA65307Z203527	R18A6-7Z203515	CONSERVADO	R\$ 15.900,00
181	MNV-1189	PR	GM/MERIVA JOY	2004/2005	Bege	9BGXL75005C140621	6U0018378	CONSERVADO	R\$ 7.200,00
182	NVY-8967	PR	GM/CLASSIC LS	2010/2011	Preta	9BGSU19F0BB211641	NAA073707	CONSERVADO	R\$ 7.900,00
183	AJA-8F39	PR	VW /GOL 16V	1999/2000	Branca DIVERGENTE	9BWZZZ373YP053626	AFR259462	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
184	AJA-1056	PR	VW /GOL SPECIAL	1999/2000	Azul	9BWZZZ377YP051492	AFZ473607	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
185	ALZ-0431	PR	VW/FOX 1.0	2004/2004	Preta	9BWKA05Z744031943	BJE021239	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
186	APZ-9208	PR	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	2008/2008	Preta	935FCKFV88B551739	10DBS50050655	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
187	DUL-1D77	PR	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	2006/2007	Cinza	9362AN6A97B011499	10DBTX0009256	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
188	HEE-8597	PR	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2007	Prata	93HFA66407Z211047	R18A6-7Z211013	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
189	HZT-4372	PR	VW /GOL 16V PLUS	2001/2001	Cinza	9BWCA05XX1P070071	AFR430097	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
190	JFS-6022	PR	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	Vermelha	9362A7LZ92W016385	10TR010027800	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
191	OWY-3032	PR	PEUGEOT/308 GRIFFE THP	2013/2014	Branca	8AD4C5FMYEG017061	PSA5F0610WALB0721527	CONSERVADO	R\$ 16.900,00
192	JVH-0303	PR	FORD/KA	1998/1998	Azul	9BFZZZGDAWB577118	C4BW577118	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
193	DMS-2D41	PR	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2005	Verde	9BWCB05X15P030559	BJF054504	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
194	NQO-0J27	PR	GM /CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	Prata	9BGRX4810AG162951	S90085216	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
195	AOD-8103	PR	VW /GOL 1.0	2006/2007	Branca	9BWCA05W67P031428	BNW154858	CONSERVADO	R\$ 5.900,00
196	DRM-3846	SP	VW - VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2005/2006	Preta	9BWKA05Z464094825	BNX028100	CONSERVADO	R\$ 6.000,00